



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 37ª SESSÃO ORDINÁRIA

30/09/2025 (terça-feira) – 19h30

1ª Sessão Legislativa Ordinária – 20ª Legislatura – 2º Período Legislativo

Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

#### PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 95 do Regimento Interno)

I - leitura e aprovação da Ata da 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2025.

II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa.

III - breves comunicações de Vereadores inscritos, com duração de 5 (cinco) minutos, não sendo permitido apartes.

\*\*\*

#### GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 97 do Regimento Interno)

- Concessão da palavra a cada Vereador, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, para que discorra sobre assunto de livre escolha.

\*\*\*

#### ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 18/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Wender José de Oliveira, de Congratulação e Aplausos às servidoras do Departamento de Recursos Humano do Município de Piumhi.

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 19/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Wender José de Oliveira, de Congratulação e Aplausos aos servidores do Departamento de Obras e Serviços Urbanos do Município de Piumhi.

\*\*\*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO

(Art. 196 a 202 do Regimento Interno)

\*\*\*

### EXPLICAÇÃO PESSOAL

(Art. 102 do Regimento Interno)

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

  
JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

#### Entrega de Moção de Congratulação e Aplausos:

- Ovidio Soares Vilela
- Servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Administração
- Servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Finanças

- **Ofícios nºs 489, 499 e 500 /2025** – Convidam ao Sr. Ovidio Soares Vilela, à Sra. Edna Paim dos Reis Pamplona e demais servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Administração, ao Sr. Altair Felipe Costa e demais servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Finanças para participarem da 37ª Sessão Ordinária, quando acontecerá as outorgas das Moções nº 15, 16 e 17/2025.

**AVISO:** Reunião com a equipe do VISA CIS, vinculada ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi (CINSC). **Assunto:** apresentação do Programa VISA CIS, no dia **30/09/2025**, às **18h30**

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 29/09/2025

Data de publicação: 29/09/2025

